



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Protocolo cob. Nº 1888/98  
Livro Nº 01 Fls. Nº 1  
Em 30/11/1998 Página 1  
Funcionário: *mmsears*  
*María Adalena dos Santos Soares*

LEI Nº 961 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

EMENTA: CRIA O DIA DO PASTOR EVANGÉLICO  
NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica criado no âmbito deste Município, o DIA DO PASTOR EVANGÉLICO que será comemorado no dia 02 de junho de cada ano.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1998

Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito